



O TRÁFICO DA ARARA-AZUL COMO SÍMBOLO DO COMÉRCIO ILEGAL DE AVES SILVESTRES NO BRASIL: IMPACTOS AMBIENTAIS, CULTURAIS E DESAFIOS PARA A CONSERVAÇÃO

Autor(es)

Rebeca Lese Lima Eckstein
Rafaella Inez Brum
Julia Silva De Castro
Jayane Pereira Mendes Da Silva
Fernanda Isabela Manhães Gusmão
Brenda Vitória Ribeiro Monteiro
Rita De Cassia Da Silva
Rebeca Vitória Tavares Alves Da Silva
Jessica Tavares Nogueira Da Costa

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI

Introdução

O Brasil, por possuir uma das maiores biodiversidades do planeta, é um dos principais alvos do tráfico de animais silvestres, uma das atividades ilícitas mais lucrativas globalmente. Dentro deste cenário, as aves são o grupo mais traficado, e a arara-azul cujo nome científico é *Anodorhynchus hyacinthinus*, emerge como um poderoso símbolo dessa problemática. A captura ilegal para abastecer o mercado de colecionadores e a alta mortalidade durante o transporte, de acordo com o RENCTAS (Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres), estima-se que 9 em cada 10 animais morrem antes de chegar ao destino final e impõem severas ameaças à sobrevivência da espécie. Este trabalho explora a interação entre os fatores que impulsionam o tráfico da arara-azul e seus impactos ambientais e culturais, analisando os desafios para sua conservação e as estratégias de combate a esse crime no território brasileiro.

Objetivo

O objetivo desta pesquisa é analisar de forma detalhada o tráfico da arara-azul como um emblema do comércio ilegal de aves silvestres no Brasil. Busca demonstrar como essa prática afeta o equilíbrio dos ecossistemas, impacta o patrimônio cultural e biológico nacional e quais são os principais desafios enfrentados pelas políticas de conservação.

Material e Métodos

Para alcançar o objetivo proposto, adota-se o método de revisão bibliográfica e documental, aliado a uma análise crítica das informações coletadas. A hipótese central sustenta que o tráfico da arara-azul, mesmo sendo tipificado



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

como crime pela legislação brasileira, ainda representa uma séria ameaça à biodiversidade. Isso ocorre devido à insuficiente fiscalização, à convivência social e à elevada lucratividade dessa atividade ilegal.

Resultados e Discussão

espécies para a beira da extinção e causa desequilíbrios ecológicos, uma vez que aves como a arara-azul são dispersoras de sementes e essenciais para a manutenção de seus biomas. Culturalmente, a captura ilegal representa uma perda do patrimônio natural e simbólico brasileiro. A arara-azul, ícone da fauna nacional, tem sua imagem explorada, enquanto sua existência na natureza é ameaçada. A legislação brasileira, como a Lei de Crimes Ambientais da lei 9.605/98 criminaliza o tráfico, mas também a vasta extensão territorial, a corrupção e a baixa percepção de risco dificultando a fiscalização. Iniciativas como os Planos de Ação Nacionais (PAN) para a conservação de espécies ameaçadas são estratégias importantes, porém enfrentam desafios de implementação e financiamento. A reintrodução de aves apreendidas é complexa e nem sempre bem-sucedida, exigindo reabilitação e monitoramento contínuo

Conclusão

O tráfico da arara-azul tornou-se símbolo da exploração da biodiversidade brasileira. Reconhecido por órgãos como IBAMA e RENCTAS, o problema reflete a gravidade do comércio ilegal de animais — terceira atividade ilícita mais lucrativa do mundo, com forte participação do Brasil. As aves, especialmente os psitacídeos, são as principais vítimas, vendidas por altos valores no mercado ilegal. A redução populacional ameaça a espécie e evidencia falhas na aplicação das leis. Combater o tráfico exige fiscalização, educação ambiental e políticas públicas eficazes

Referências

RENCSTAS – Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres. Organização Social Civil de Interesse Público (OSCIP) fundada em 1999. Disponível em: <https://renctas.org.br/>

BRASIL - Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 Lei de Crimes Ambientais. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente

INSTITUTO ARARA AZUL. Disponível em: <https://www.institutoararaazul.org.br/>

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Ibama transporta araras-azuis-de-lear resgatadas na África para criadouro conservacionista. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2024/ibama-transporta-araras-azuis-de-lear-resgatadas-na-africa-para-criadouro-conservacionista>

Planos de Ação Nacional (PANs). Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/centros-de-pesquisa/mamiferos-aquaticos/planos-de-acao>